

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0037/2016

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** com sede na Rua XV de Novembro, nº. 03, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.793.570/0001-90, neste ato representado pelo, Senhora Jumaria Sousa Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 006.096.435-92, no RG sob o nº. 06733339-73, e o **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Sr. Abílio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF sob o nº. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Drº Manoel Vitorino, nº.460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 15.169.490/0001-21, neste ato representado pela, Senhora Liane Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.621465485-68, no RG sob o nº. 0602588294, , doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **POSTO MACAUBENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.605.115/0001-24, com sede a Av. Via do Acesso, KM 02 – Centro - Cep. 46.500-000 – Macaúbas - BA, representada pelo senhor Robinson Camargo Ribeiro Nunes, inscrita no CPF sob o nº.373.950.505-25, e no RG sob o nº. 03202561 03, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0037/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto Aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, de óleos lubrificantes, hidráulicos e filtros, destinados à manutenção dos veículos da frota desta Prefeitura Municipal, incluídos os pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Saúde, e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 068/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solicitação feita pela Equipe de Transição, através de ofício Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essenciais, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.037/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.
Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0052/2016

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nr 49 - AEROPORTO VELHO - Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Keppler Araujo Silva, inscrito e no CPF sob o nº 100.911.287-22, e no RG sob o nº.0989125343 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 052/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos de uso geral, oral, tópico, oftálmico, injetáveis, antibióticos injetáveis, anestésicos, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 047/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solicitação feita pela Equipe de Transição, através de ofício Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essenciais, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.052/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.